

MAPAS DE GESTÃO

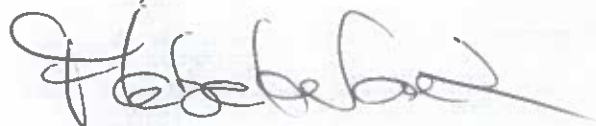
BALANÇO 2024			
Rubricas	Notas	2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	324 388,92	330 934,22
Ativos fixos intangíveis		28 728,51	37 791,16
Investimentos financeiros	6	3969,67	3969,67
Subtotal		357 087,10	372 695,05
Ativo corrente			
Créditos a receber	17	3 890,84	6 477,31
Estado e outros entes públicos	8	4 372,39	16 807,52
Diferimentos	18	2 040,31	5 899,31
Caixa e depósitos bancários	4	134 578,14	71 240,79
Subtotal		144 881,68	100 424,93
Total do ativo		501 968,78	473 119,98
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos		219 121,99	219 121,99
Resultados transitados		64 663,36	1 133,48
Reservas Legais		2 914,83	2 914,83
Outras variações nos fundos patrimoniais	19	162 549,34	108 779,96
Subtotal		449 249,52	331 950,26
Resultado líquido do exercício	19	(25 142,28)	63 529,88
Total Fundos Patrimoniais		424 107,24	395 480,14
PASSIVO			
Passivo corrente			
Fornecedores	9	6 796,52	6 183,23
Estado e outros entes públicos	8	11 427,69	11 819,28
Outros passivos correntes	10	59 637,33	59 637,33
Subtotal		77 861,54	77 639,84
Total do Passivo		77 861,54	77 639,84
Total dos fundos patrimoniais e do Passivo		501 968,78	473 119,98

A Contabilista Certificada:

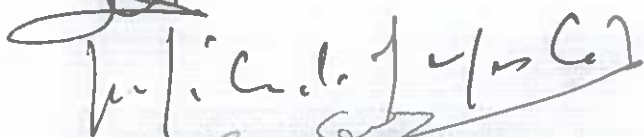
Vanda Oliveira

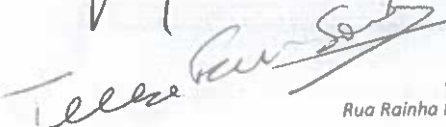
201809419

A Direção:









2699

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS 2024			
Rendimentos e Gastos	Notas	2024	2023
Vendas e Serviços Prestados	13	616 856,68	75 311,57
Subsídios, doações e legados à exploração	14	44 697,67	576 498,22
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	- 49 651,29	- 40 438,94
Fornecimentos e serviços externos	11	- 69 024,45	- 60 329,39
Gastos com o pessoal	12	- 544 105,00	- 481 319,67
Imparidades de dívidas a receber	16	- 2 437,51	
Outros rendimentos	15	22 474,87	5 487,89
Outros gastos		- 224,12	- 4 230,91
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		18 586,85	70 978,77
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	5	-43 729,13	-7 670,01
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-25 142,28	63 308,76
Juros e rendimentos similares obtidos			221,12
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		-25 142,28	63 529,88
Impostos sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		-25 142,28	63 529,88

A Contabilista Certificada:

Kátia Oliveira

201809419

A Direção

2699

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

As notas que se seguem constituem uma compilação das divulgações exigidas nos diversos capítulos que integram as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo. As notas não mencionadas não se aplicam à entidade ou respeitam a fatos ou situações não materialmente relevantes para a leitura das demonstrações financeiras em anexo.

1. Identificação da Entidade

A “ADAPECIL” é uma instituição sem fins lucrativos, com estatutos publicados no Diário da República n.º 152 de 8 de agosto de 2007, Série II, com sede na Rua Rainha D. Leonor Urbanização da Cegonha, Lote 17.

Tem como atividade:

- a) Prevenção de deficiência, recorrendo a todos os meios que lhe forem possíveis, designadamente informativos e de aconselhamento;
- b) Informação e sensibilização junto da população para a problemática associada à defesa dos direitos da pessoa com deficiência e família;
- c) Detecção atempada de perturbações no desenvolvimento da personalidade das crianças através de uma estreita colaboração com infra-estruturas nas áreas da saúde, escolares, de apoio à infância entre outras. Tem uma intervenção imediata no sentido de alcançar uma solução prestando acompanhamento e apoio às crianças e respetivas famílias;
- d) Promove o desenvolvimento de capacidades entre as camadas mais jovens e adultos com deficiências ou com graves problemas ao nível da inserção social, visando a aquisição de conhecimentos escolares e profissionais necessários à sua adequada integração na sociedade, bem como o exercício pleno dos direitos de cidadania e a normal realização das suas personalidades;
- e) Desenvolve atividades de apoio a pessoas com graves problemas a nível de autonomia, visando o seu bem-estar e a salvaguarda dos padrões razoáveis de qualidade de vida; e
- f) Combate o preconceito e a atitude de incompreensão ou geradora de situações de marginalização e/ou exclusão social que, eventualmente, se coloquem à pessoa portadora de deficiência, compreendendo as suas causas e adotando medidas adequadas.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 Referencial Contabilístico

O referencial contabilístico utilizado na preparação das demonstrações financeiras foi o da Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL), a saber:

- a) DL 36-A/2011: Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras;
- b) Portaria 105/2011: Modelos de Demonstrações Financeiras;
- c) Portaria n.º 106/2011: Código de Contas;
- d) Aviso n.º 6726-B/2011: Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) e respetivas Normas Interpretativas (NI).

das disposições previstas pelo SNC-ESNL.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela entidade na elaboração das Demonstrações Financeira de 2024 foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF), aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho.

3.1.1 Continuidade

Com base na informação disponível e expetativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outros ativos correntes" ou "Deferimentos".

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, tendo a entidade adotado o SNC-ESNL pela primeira vez em 2012.

3.1.4 Materialidade e Agregação

Cada classe material de itens dissemelhantes é apresentada separadamente nas Demonstrações Financeiras. As Demonstrações Financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos, serem relatados separadamente, estes não foram compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

Como já referido, ainda que a entidade tenha adotado o SNC-ESNL pela primeira vez em 2012, as Demonstrações Financeiras permitem a comparação de todas as quantias com respeito ao período anterior.

3.2. Outras Políticas Contabilísticas Relevantes

(a) Rédito

As Prestações de Serviços são reconhecidas a afetar os resultados operacionais do período a que dizem respeito, não obstante poderem ser recebidas em períodos diferentes, de acordo com o regime de acréscimo.

O Rédito reconhecido está isento de IVA, ao abrigo do artigo 9.º do CIVA.

O Rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- A quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;
- A fase de acabamento da transação à data do balanço pode ser fiavelmente mensurada;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

(b) Operações em moeda diferente da moeda de relato (€uro)

O €uro é a moeda funcional e de relato. A entidade, no período de relato em causa, apenas efetuou operações ocorridas em €uros.

(c) Custo de Empréstimo Obtidos

Todos os custos de empréstimos são reconhecidos como gasto do período em que são incorridos, numa base de acréscimos.

(d) Subsídios públicos

Os subsídios públicos foram reconhecidos após existir a segurança que:

- A Entidade cumprirá as condições a eles associados;
- Os subsídios serão recebidos.

Não há diferenças temporárias reversíveis em impostos sobre lucros que, a propósito desses subsídios, gerem o reconhecimento de impostos deferidos.

(e) benefícios dos Empregados

A Entidade atribui os seguintes benefícios aos empregados:

- Benefícios a curto prazo: incluem ordenados, salários, contribuições para a segurança social e ausências permitidas a curto prazo.

Estes benefícios são contabilizados no mesmo período temporal em que o empregado prestou o serviço.

A Entidade não tem qualquer sistema próprio complementar à segurança social pública, em matéria de apoios à retoma dos trabalhadores.

(f) Imposto sobre o rendimento

A entidade, no período de relato em causa, é isenta de imposto sobre o rendimento nas atividades desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários, rendimentos de capitais, rendimentos prediais e ganhos de mais-valias.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais a partir do exercício de 1999, estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos (10 anos para a segurança social). Deste modo, as declarações fiscais dos exercícios de 2021 a 2024 poderão vir a ser sujeitas a revisão, mas Direção da Entidade acredita que, se porventura existirem correções futuras, estas não serão de grande significado.

(g) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. Não há, no entanto, perdas de imparidade registadas

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Edifícios e Outaras Construções	10 a 50 anos
Equipamento Básico	8 a 20 anos
Equipamento de Transporte	4 a 8 anos
Equipamento Administrativo	1 a 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 8 anos

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas.

(h) Justo valor Ativos Fixos Tangíveis

Para os terrenos e edifícios integrantes dos ativos fixos tangíveis, tomados em conjunto, não foram feitas avaliações por entidades especializadas, pois não há indícios de perdas de imparidade.

(i) Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor.

(j) Créditos a receber e outros ativos correntes

Esta rubrica está mensurada em balanço com base na quantia de rédito historicamente reconhecido e, quando aplicável, de quantias a rédito de juros debitados, e deduzida de ajustamentos pelo risco de crédito não recuperável.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de Crédito a receber e outros ativos, de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade. As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimentos das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

(k) Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

(l) Investimentos Financeiros ativos

O fundo de compensação do trabalho está mensurado ao custo de aquisição.

3.3 Juízos de valor

Na preparação das demonstrações financeiras, a Direção baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

3.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

Não foram identificadas pela Direção da Instituição situações que coloquem em causa a continuidade da Entidade.

3.5 Principais fontes de incerteza das estimativas

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Direção teve de recorrer a estimativas e assumir pressupostos que afetam, os réditos, rendimentos e ganhos, os gastos e perdas, os ativos, os passivos e as divulgações de contingências. O uso da informação disponível no momento e aplicação de julgamentos são aspetos inerentes à formação das estimativas contabilísticas. As realidades poderão no futuro diferir das estimativas efetuadas.

4. Fluxo de Caixa:

A demonstração de Fluxos de Caixa encontra-se desagregada da seguinte forma:

4.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

	(em euros)	
	2024	2023
Caixa	546	622
Depósitos à ordem	134 032	70.619
Total	134.578	71.241

O aumento das disponibilidades em 2024 deve-se ao facto da Instituição ter recebido o valor do projeto intitulado por Melhoria da Eficiência Energética das Instalações, ficando montante disponível em virtude do pagamento aos fornecedores da referida obra ter decorrido no ano transato.

5. Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no final do exercício de 2024, refletindo as adições, abates, alienações, depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o quadro na página seguinte:

Movimentos nos ativos fixos tangíveis – 2024

Ativos Fixos Tangíveis	(em euros)			
	Saldo Inicial	Aquisições	Abates	Saldo Final
Custo de Aquisição				
Edifícios e outras Construções	310.198	216.895		527.093
Equipamento Básico	24.294			24.294
Equipamento de Transporte	91.826			91.826
Equipamento Administrativo	25.631			25.631
Outros Ativos tangíveis	7.239			7.239
Ativos Fixos Tangíveis em Curso	188.774	25.397	214.171	
Total	647.962	242.292	214.171	676.083

Depreciações acumulados	Saldo Inicial	Depreciações	Saldo Final
Edifícios e outras Construções	169.745	33.762	203.507
Equipamento Básico	24.261	33	24.294
Equipamento de Transporte	91.827		91.827
Equipamento Administrativo	24.131	871	25.002
Outros Ativos tangíveis	7.064	-	7.064
Total	317.028	34.666	351.694

Valor Líquido 324.389

Movimentos nos ativos fixos tangíveis – 2023

Ativos Fixos Tangíveis	Saldo Inicial	Aquisições	Saldo Final
<i>(em euros)</i>			
Custo de Aquisição			
Edifícios e outras Construções	304.183	6.015	310.198
Equipamento Básico	24.294		24.294
Equipamento de Transporte	91.826		91.826
Equipamento Administrativo	25.631		25.631
Outros Ativos tangíveis	7.239		7.239
Ativos Fixos Tangíveis em Curso		188.774	188.774
Total	453.173	194.789	647.962

Depreciações acumulados	Saldo Inicial	Depreciações	Saldo Final
Edifícios e outras Construções	163.172	6.573	169.745
Equipamento Básico	23.833	428	24.261
Equipamento de Transporte	91.827		91.827
Equipamento Administrativo	23.462	669	24.131
Outros Ativos tangíveis	7.064	-	7.064
Total	309.358	7.670	317.028

Valor Líquido 330.934

6. Ativos Fixos Intangíveis

A rubrica correspondente a projeto no âmbito da candidatura ao PRR aprovada no ano 2022 para a melhoria da eficiência energética e projeto para a requalificação do espaço. A reconciliação da quantia escriturada no início e no final do exercício de 2024, refletindo as adições, abates, alienações, depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o quadro seguinte:

Movimentos nos ativos fixos intangíveis - 2024

Ativos Fixos Intangíveis	Saldo Inicial	Aquisições	Saldo Final
Projetos de Desenvolvimento	52.325		52.325
Total	52.325		52.325

Depreciações acumulados		Depreciações	Saldo Final
Projetos de Desenvolvimento	14.533	9.063	23.596
Total	14.533	9.063	23.596

Valor Líquido 28.729

Movimentos nos ativos fixos intangíveis - 2023

Ativos Fixos Intangíveis	Saldo Inicial	Aquisições	Saldo Final
Projetos de Desenvolvimento	27.737	24.588	52.325
Total	27.737	24.588	52.325

Depreciações acumulados		Depreciações	Saldo Final
Projetos de Desenvolvimento	14.533		14.533
Total	14.533		14.533

Valor Líquido 37.792

7 Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas

Respeita às compras efetuadas para o bar e refeições, no montante de 49.651,29€. O valor considerado para refeições dos clientes ascendeu a 48.095,07€. Ressalve-se que da aquisição de refeições ao fornecedor UNISELF, cerca de 21.088,00€ está considerado como custo com as refeições do pessoal considerado na conta 63.

8 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica Estado e Outros Entes Públicos apresentava-se da seguinte forma:

	(em euros)	
	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Ativo		
Retenção a terceiros		2
Restituição de iva	4.372	16.805
	<u>4.372</u>	<u>16.807</u>
Passivo		
Imposto sobre rend pessoas Singulares IRS	1.294	1.881
Retenções a terceiros		2
FCT	18	18
Penhora de Vencimento	32	0
Segurança Social	10.084	9.918
	<u>11.428</u>	<u>11.819</u>

Verifica-se uma diferença significativa no total do ativo, devido à grandeza do valor de IVA a restituir à Instituição no ano de 2023, justificado pelo pedido de restituição de 50% do IVA das obras realizadas e em curso à data.

9. Fornecedores

O saldo da rubrica Fornecedores é discriminado da seguinte forma:

	(em euros)	
	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Fornecedores c/c		
	6.797	6.183
Total	<u>6.797</u>	<u>6.183</u>

Os montantes acima evidenciados decorrem no normal funcionamento da Instituição, nomeadamente a aplicação de pagamentos a 30 dias, pelo que foram os mesmos regularizados em janeiro de 2024.

10 Outros passivos correntes

A rubrica outros passivos teve a seguinte repartição em 2024:

	(em euros)	
	2024	2023
Outras Contas a pagar	59.637	59.637
Total	59.637	59.637

São consideradas nesta rubrica as remunerações a liquidar e respetivos encargos com a segurança social em 2025, nomeadamente férias e subsídio de férias correspondente ao período de trabalho do ano 2024. Manteve-se o mesmo valor tendo em consideração as baixas médicas.

11 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 foi a seguinte:

FSE	(em euros)	
	2024	2023
Serviços Especializados	20.263	17.785
Materiais	11.211	13.724
Energia e Fluídos	15.289	17.025
Deslocações e Estadas	2.696	1.243
Serviços Diversos	19.565	10.552
Total	69.024	60.329

Na rubrica Energia e Fluídos os montantes mais avultados são os correspondentes a combustíveis no valor de 9.342€ e eletricidade no valor de 3.567€ que reduziu cerca de 2.000€ em relação ao ano transato.

Na rubrica Serviços Diversos estão incluídos:

- Contrato com a Grenke no valor de 2.232€
- Despesas com telecomunicações e CTT no valor de 2.108€
- Seguros no valor de 4.738€
- Limpeza, higiene e conforto no valor de 5.216€

12 Gastos com o Pessoal

Os órgãos diretivos não são remunerados.

Os gastos com o pessoal repartem-se da seguinte forma:

	(em euros)	
	2024	2023
Gastos com o Pessoal		
Remunerações ao pessoal	444.778	395.324
Encargos s/ remunerações	91.774	81.416
Seguros Ac Trabalho	6.476	3.824
Outros Gastos c/ o pessoal	1.077	756
Total	544.105	481.320

O aumento justifica-se devido à atualização de salários, no cumprimento da Lei laboral e do respetivo contrato coletivo de trabalho que regula a Instituição.

13 Réditos

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

	(em euros)	
	2024	2023
Prestação de Serviços		
Utentes	64.848	60.823
Pirilampos Mágicos	5.281	4.805
Bar	1.489	2.241
CAO	1.318	290
Pograma Eco Valor	0	1.354
Eventos	4.723	2.144
Transporte	1.499	2.555
Outros - diversos	20	1.100
ISS, IP	380.518	
DREL	157.160	
Total	616.856	75.312

Em 2024 por indicação da Segurança Social e para efeitos de OCIP, os montantes regulares recebidos oriundos de acordos de cooperação, passaram a ser registados contabilisticamente na conta 72 – Prestação de Serviços em substituição da conta 75 –

Subsídios, doações e legados à exploração. O programa Eco Valor foi contabilizado na conta de Donativos.

14 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos exercícios de 2024 e 2023 os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

	(em euros)	
Subsídios e Doações	2024	2023
ISS, IP		391.039
DREL		120.473
Autarquias	18.050	18.550
IEFP	563	5.836
ATA Consignação de IRS	7.901	8.084
ATA - IVA	4.303	5.665
Donativos	12.000	23.826
Donativos em espécie	1.881	3.026
	44.698	576.499

As rubricas ISS,IP e DREL em 2024 foram registadas na conta 72 – Prestação de Serviços, conforme explanado no ponto 13. Na rubrica de “Autarquia” encontram-se registados o valor 750€ proveniente da União de Freguesias Lourinhã e Atalaia e 1.300€ da CML para apoio às marchas.

O valor avultado de donativos no ano de 2023 deveu-se ao facto da Instituição ter ganho o concurso AGRIDOAR no montante de cerca de 23.000€, sendo o recebimento deste valor por contrapartida de entrega de recibo de donativo às empresas parceiras do concurso.

15 Outros rendimentos e ganhos

	(em euros)	
Rendimentos	2024	2023
Quotas	2.835	1.061
Imputação subs. Invs	18.109	1.374
Outros	1.531	3.052
Total	22.475	5.487

O valor apresentado na rubrica “Imputação Subsídios ao Investimento” inclui:

Do PRODER 1.374€, da CML – Apoio à obra CACI 2.729€, e do projeto CENTRO-06-1203-FEDER-000157- Melhoria da Eficiência Energética 13.981€. Estes rendimentos

têm correspondência com a conta 64 – Amortizações do Exercício, no que se refere à vida útil do bem ou da obra.

Na rubrica outros estão considerados indemnizações e estornos de seguro, compensação por incumprimento de contrato, correções referentes ao período anterior.

16. Perdas por Imparidade

Clientes	(em euros)	
	2024	2023
Dividas Incobráveis	2.438	0
Total	2.438	0

Por deliberação da direção, o montante de 2.438€ foi considerado incobrável, após terem sido efetuadas todas as diligencias legais para que a Instituição fosse ressarcida. O montante em causa correspondia a quatro clientes.

17. Créditos a receber:

Os Créditos a receber, a 31 dezembro de 2024 repartiam-se da seguinte forma:

	(em euros)	
	2024	2023
Cientes c/c	3.891	6.477
	3.891	6.477

18. Diferimentos

A rubrica de diferimentos, nos exercícios de 2024 e 2023 tinha o seguinte desdobramento:

	(em euros)	
	2024	2023
Ativo		
Seguros	2.040	5.899
	2.040	5.899

Estão consideradas nesta rubrica os seguros a liquidar em 2025 e que respeitam ao corrente ano.

19. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

	(em euros)	
	2024	2023
Fundos	219.122	219.122
Resultados Transitados	64.663	1.133
Reservas Legais	2.915	2.915
Outras var. nos fundos patrimoniais	162.549	108.780
	449.249	331.950
Resultados Líquido do exercício	-25.142	63.530
	-25.142	63.530

Em 2024, a Adapecil apresentou um resultado líquido do exercício negativo, tendo contribuído para este resultado o aumento das depreciações em cerca de 36.059€ quando comparado com o ano anterior. Este aumento deve-se ao facto das obras em curso terem sido concluídas no presente ano, pelo que, iniciou-se as respetivas depreciações. Ainda assim o Resultado antes de depreciações é positivo, mesmo deduzindo a imputação dos subsídios ao investimento em cerca de 18.000€.

O acréscimo verificado na rubrica "Outras variações nos fundos patrimoniais" é justificado pelo registo de 71.854€ a crédito, referente ao projeto Centro-06-1203-FEDER-000157, tendo sido já reconhecido no presente ano como rendimento na conta 78 – Imputação de subsídios aos investimento o valor de 13.981€, na proporção das depreciações correspondentes.

20. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

21. Acontecimentos após data de Balanço

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Lourinhã, 21 de março de 2025